



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pç Antonio Carlos Magalhães - CENTRO

CNPJ: 13.284.658/0001-14 - CEP: 46.205-000 - GUAJERU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO CONTABIL Nº 12 DE 06 DE MAIO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 153.500,00 (Cento e cinquenta e três mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 12/2024 de 28 de novembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar nas seguintes Dotações Orçamentarias no valor R\$ 153.500,00 (Cento e cinquenta e três mil e quinhentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

030401 - SECRETARIA DE FINANÇAS			
2.087 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS-FINANÇAS			
3.3.90.36.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA			3.500,00
Total por Ação:			3.500,00
Total por Unidade Orçamentária:			3.500,00
030501 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
2.130 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB			
3.3.90.30.00 / 15400000 - MATERIAL DE CONSUMO			50.000,00
Total por Ação:			50.000,00
2.131 - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE			
3.3.90.39.00 / 15500000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA			45.000,00
Total por Ação:			45.000,00
2.134 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.33.00 / 15001001 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			55.000,00
Total por Ação:			55.000,00
Total por Unidade Orçamentária:			150.000,00
Total Suplementado:			153.500,00

Art 2º. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43, parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, referente à Anulação de Dotação no valor Total de R\$ 153.500,00 (Cento e Cinquenta e três mil e quinhentos reais).

030401 - SECRETARIA DE FINANÇAS			
2.087 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS-FINANÇAS			
3.3.90.93.00 / 15000000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES			3.500,00
Total por Ação:			3.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pç Antonio Carlos Magalhães - CENTRO

CNPJ: 13.284.658/0001-14 - CEP: 46.205-000 - GUAJERU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 3.500,00

030501 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.130 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

3.1.90.11.00 / 15401070 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL 50.000,00

Total por Ação: 50.000,00

2.131 - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

3.3.90.30.00 / 15500000 - MATERIAL DE CONSUMO 45.000,00

Total por Ação: 45.000,00

2.134 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 15001001 - MATERIAL DE CONSUMO 55.000,00

Total por Ação: 55.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 150.000,00

Total Anulado: 153.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, em 06 de maio de 2025.

JILVAN TEIXEIRA RIBEIRO

Prefeito Municipal

CPF: 037.924.975-81

ELMA RIBEIRO TEIXEIRA

Secretária Municipal de Finanças

CPF: 029.371.645-52